



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 009-FMS/2017**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, composta pelos servidores GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Presidente, SUZIANNE MONTEIRO DINIZ - Secretária, DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO - Membro, ROMARIO SOUZA DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 009-FMS/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte de cargas (Medicamentos, Insumos, entre outras), no Município de Oriximiná Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.. Às dezesseis horas e trinta minutos do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representado por ELISVALDA MARQUES PIMENTA, COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que a empresa COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP apresentou a Certidão Municipal estava vencida e que abriria os envelopes e caso fosse contemplada seria dado o prazo para entrega de nova Certidão conforme legislação, declarou ainda que as empresas AURIENE T. GUALBERTO - EPP e CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME estão habilitadas. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
ASSINATURA	
Presidente	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO _____
Secretário	SUZIANNE MONTEIRO DINIZ _____
Membro	DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO _____
Membro	ROMARIO SOUZA DA SILVA _____

PARTICIPANTES DO CERTAME	ASSINATURA
AURIENE T. GUALBERTO - EPP	_____
CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	_____
COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP	_____